

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ. ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano 2020, às 09 (nove) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Dirceu Bonin e membros os Senhores Taís Moura e Tiago Martins reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 022/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa:

❖ GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ N°. 17.283.246/0001-10 que apenas encaminhou os envelopes, de nº 1 e nº 2, através de transportadora, não tendo nenhum representante presente na sessão.

Após o encerramento do prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital, foram rubricados os envelopes de n°. 01 e nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante, que apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, sendo assim a comissão de licitação considerou a mesma habilitada.

Tendo em vista que a empresa proponente apresentou o Termo de Renuncia, quanto à fase recursal da documentação de habilitação, o Senhor presidente, procedeu com a abertura do envelope de n°. 02 contento a proposta de preço, sendo que valor global proposto pela proponente GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ N°. 17.283.246/0001-10, foi de R\$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais), considerada assim vencedora do presente certame. Em ato continuo a proposta foi rubricada pela comissão de licitação.

A partir deste abre se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos quanto à proposta de preço apresentada pela proponente supramencionada, iniciando se no dia 20 de outubro de 2020 e findando no dia 26 de outubro de 2020 em horário de expediente, lembrando que o horário de atendimento deste órgão (07h30min às 17h30min).

Não havendo interposição de recursos quanto à proposta apresentada, será encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente para a Autoridade competente para dar continuidade ao processo.

Nada mais a ser tratado, não havendo nenhuma manifestação informamos que o resultado da licitação será oportunamente divulgado no site do Município <u>www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br</u>.

7

N



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Após isso deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Taís Moura secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

DIRCEU BONIN:	Turcey Bonin	Presidente
TAÍS MÓURA:	Tais Moura	Secretária
TIAGO MARTINS: _	Tiago Martins	Membro